CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 853/2025

18 R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a Pavimentação Asfáltica e Iluminação de LED em parte da Rua Orlando Melo Belizário na altura do nº 261 no Bairro Novo Campinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo atender a uma reivindicação dos moradores do Bairro Novo Campinho, que se refere a Rua Orlando Melo Belizário em um trecho específico da via, altura do nº261, que vai da esquina da Rua Salomãozinho à esquina com a Rua Cleber Gonçalves e que dá acesso ao condomínio Vitória Tennis Prime, apenas este trecho da rua está sem pavimentação asfáltica e iluminação adequada.

A pavimentação asfáltica e a instalação de iluminação correta dessa via, não apenas melhora a qualidade de vida dos residentes, mas também promove o desenvolvimento dos espaços públicos, garantindo melhor mobilidade e trafegabilidade em todas as épocas do ano, independentemente das condições climáticas.

Além de corrigir imperfeições nas vias que poderiam resultar em acidentes, a pavimentação reduz significativamente a poeira na região, proporcionando maior conforto à população. Essa melhoria nas condições de limpeza contribui para a saúde pública, minimiza os impactos das chuvas, aumenta a segurança e gera economia no transporte de pessoas e mercadorias, ao reduzir o desgaste de veículos particulares e do transporte público.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador